



PORTARIA Nº 2020/2021 – SEAD

A **Secretária de Estado da Administração** do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1497 de 16 outubro de 1992, 1535 de 14 de maio de 2018 e 0422 de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 130101.0077.1039.0019/2021 ASTEC - RDJ – SEAD**,

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOACI COSTA AROUXA**, Assistente Administrativo, UPJ/NFP/CGP, matrícula 0966605-2-01.

Art. 2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias no exercício de 2021/2022, sendo:

I - O primeiro usufruto dar-se-á no período de 5 a 19 de dezembro de 2021.

II - O segundo usufruto dar-se-á no período de 1 a 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto Nº 4394



Cód. verificador: 62585850. Cód. CRC: DD4EAB6
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 03/12/2021 13:21, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

